

DECRETO Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

DETERMINA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA A FINALIDADE QUE ESPECIFICA, NO PERÍODO ABAIXO MENCIONADO.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando que há a necessidade de se promover um levantamento minucioso para fins de planejamento administrativo, para o ano de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que no período de 21 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2009, somente haverá serviço interno na Administração Pública Municipal, estando paralisado atendimento ao público.

Art. 2º – Para fins de atender situações inadiáveis, urgentes e de emergência, fica determinado que nos dias acima especificados, haverá atendimento para atender:

- a) área da saúde;
- b) coleta de lixo;
- c) educação;
- d) assistência social;
- e) tributação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de janeiro de 2009.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal